

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 116, 27/08/2024

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a necessidade de construção de orientações e diretrizes para a elaboração, implantação e monitoramento dos Planos de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 348ª reunião ordinária realizada em 22/08/2024 aprova a constituição do **Grupo Condutor Bipartite de Atenção Especializada**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme segue:

SES/SP	
NELSON YATSUDA	CRS/GC
ROSANA TAMELINI	CRS/GC
RACHIDES DE CASTRO JUNIOR	CRS/GPA
SUELI VALLIN	CRS/GPA
LAN HE SUH	CRS/GPA
MARCOS ANDREY DOMPIERI	CRS/GPA
RAQUEL ZAICANER	CRS/GR
AUREA IZABEL CLEMENTE	CRS/GR
DENISE LOPES PACHECO RAMOS	CRS/AB
NEIL JOSÉ SORGE BOARETTI	CRS/AB
ANA PAULA AMARAL VALÉRIO	CPS
ISABELA POSCIDONIO SANTOS	CPS
IGOR TRINDADE SANTOS	CPS
JUMARA RODRIGUES SILVA	CGCSS
EDSON UMEDA	CSS
COSEMS/SP	
GERALDO REPLE SOBRINHO	Diretoria - SMS São Bernardo do Campo
CARMEM SILVIA GUARIENTE	Diretoria - SMS Araçatuba
ADRIANA MARTINS DE PAULA	Diretoria - SMS Guararema
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	Diretoria - SMS Americana
BRENO LUIS ERBELLA CASARI	Diretoria - SMS Presidente Prudente
ELAINE MARIA GIANNOTTI	Assessoria Técnica
LIDIA TOBIAS SILVEIRA	Assessoria Técnica
MARCIA MARINHO TUBONE	Assessoria Técnica
DIRCE CRUZ MARQUES	Assessoria Técnica
MARIANA ALVES MELO	Assessoria Técnica
APARECIDA LINHARES PIMENTA	Assessoria Técnica